



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MANAUS**

**MINUTA DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 04/2014**

DISPENSA Nº 01/2014
PROCESSO Nº 25037.001966/2013-09

**QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DISTRITO SANITÁRIO
ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS -
DSEI/MANAUS E O SENHOR DILSON
DONIZETE ALVES DE SOUZA.**

A União Federal, por intermédio do Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus - DSEI/MAO -, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0055-78, localizado na Av. Djalma Batista, n.1018 – Chapada, CEP: 69.050-010 Manaus-AM, neste ato representado por VERA LUCIA DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS, Coordenadora do DSEI MANAUS, de conformidade com o Decreto nº 7.797 de 30 de agosto de 2013, e nomeação através da Portaria nº 2.018, de 4 de agosto de 2017, publicada no DOU 7 de agosto de 2017, portadora do CPF/MF nº 075965452-20 RG nº 1486556-4 expedida pela SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, senhor (a) **DILSON DONIZETE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do CPF nº. 525.985.438-15, residente no município de Rio Preto da Eva, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este Termo Aditivo, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 25037.001966/2013-09, referente à DISPENSA nº 01/2014, bem como, subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93 e suas modificações, a Portaria Normativa nº 1, de 06 de agosto de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, demais legislações correlatas, e a proposta da Contratada, a qual, independentemente de sua transcrição, é parte integrante e complementar deste instrumento, que será regido pelas cláusulas e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do valor do contrato nº 04/2014, cujo objeto é a locação de imóvel para servir de sede administrativa e casa de apoio aos pacientes indígenas de Rio Preto da Eva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.

Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula décima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01/05/2018 a 31/04/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O valor global do contrato após reajuste pelo IGP-M acumulado de março de 2018 é de R\$ 16. 248,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e oito reais) e mensal de R\$ 1.354,00 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MANAUS**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Contrato serão cobertas pelo Orçamento Específico da União/Ministério da Saúde, para o exercício de 2017, no Programa de Trabalho 109694, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 6151000000.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no devido prazo legal, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus/AM, de de 2018.

**COORDENADORA DISTRITAL DE
SAÚDE INDÍGENA - DSEI MANAUS**

**VERA LUCIA DA SILVA
CASTELO BRANCO MAUÉS**
CPF: 075965452-20
RG: 1486556-4 SSP/MG

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

**DILSON DONIZETE ALVES DE
SOUZA**
CPF : 525.985.438-15
RG: 7680592 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: